



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA

**RESULTADO DO ADITAMENTO Nº 1 AO EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO
VEI Nº 05/2022.**

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 31 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da economia, na autorização do Ministério da educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa UFF nº 57/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 06/04/2023, e

CONSIDERANDO os itens 1 e 2 do Aditamento nº 1 ao Edital do Programa de Gestão VEI nº 005/2022, processo SEI nº 23069.190643/2022-61.

RESOLVE:

1. Divulgar o resultado relacionado ao Aditamento nº 1 ao Edital do Programa de Gestão VEI nº 005/2022 da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, conforme quadro a seguir:

NOME	SIAPE	MODALIDADE
Marco Antônio Furtado Augusto	1088759-7	Teletrabalho Parcial

Volta Redonda, 15 de maio de 2023.

PROF. AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES
DIRETOR – VEI
SIAPE: 1300429